



Lei nº 3.654 de 21/02/2017.

ALTERA O ANEXO I E ANEXO III DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a tabela nos vencimentos dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Miguelópolis, Anexo III (tabela de vencimentos dos cargos de natureza permanente do Poder Legislativo), da Lei Municipal nº 3.591, de 04 de fevereiro de 2.016.

Art. 2º Fica criado cargos no quadro permanente da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme segue tabela em anexo, ou seja, cargo de Ajudante Geral e Telefonista.

Art. 3º O estabelecido nos termos do artigo anterior será estendido aos aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Miguelópolis a cargo do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Miguelópolis.

Art. 4º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei o anexo III devidamente atualizado.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 21 de fevereiro de 2017.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria



Lei nº 3.654 de 21/02/2017.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>
01	Adjunto de Diretor	VI	30 horas	Superior Completo
01	Advogado	V	30 horas	Superior Completo Com Registro de Classe
02	Ajudante Geral	I	30 horas	Fundamental Incompleto
01	Agente de Segurança	II	30 horas	Fundamental Completo
01	Encarregado do Setor de Contabilidade	IV	30 horas	Técnico com Registro de Classe
01	Diretor Geral da Câmara	VI	30 horas	Ensino Médio Completo
01	Oficial Legislativo	IV	30 horas	Ensino Médio Completo
01	Porteiro	II	30 horas	Ensino Médio Completo
01	Servente	IV	30 horas	Ensino Médio Completo
01	Telefonista	II	30 horas	Ensino Médio Completo

ANEXO III

TABELA I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE DO
PODER EXECUTIVO

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR R\$</u>
I	1.402,57
II	1.743,69
III	2.839,71
IV	3.974,92
V	4.367,56
VI	9.921,68



Lei nº 3.654 de 21/02/2017.

TABELA II

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

REFERÊNCIA	R\$
CC I	2.802,74
CC II	5.765,20
CC III	7.258,07

FUNÇÕES

Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar de Serviços Gerais: Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpets, terraços e demais dependências da sede da Câmara Municipal; Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados.. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.

Telefonista:

Operar mesa telefônica e ramais; atender e completar ligações locais e interurbanas; prestar informações e transferir ligações; registrar, em formulário próprio, ligações interurbanas; controlar cotas de telefonemas por gabinete ou setor; informar à Gerência Administrativa sobre defeitos no sistema e solicitar providências; fazer relatórios diários e mensais do número de chamadas totais; executar tarefas correlatas; subordinar-se às determinações e orientações da Presidência da Câmara.